

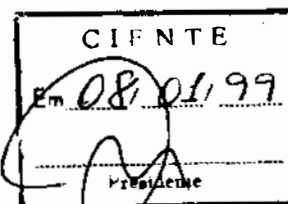


Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



LEI Nº 3.776, DE 5 DE JANEIRO DE 1.999.

MUNICÍPIO DE ASSIS	
CENTRO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Nº 029	Data 07/01/99
Hora 14:04	
Assinatura	
Responsável	

Dá o nome ao prédio da Secretaria Municipal da Saúde de "Dr. Tércio Baldi".

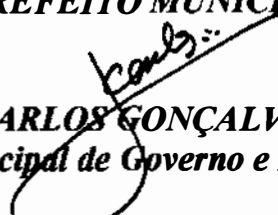
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

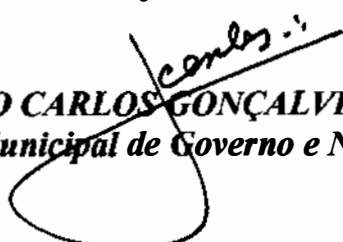
- Art. 1º -** O prédio da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se "**Dr. Tércio Baldi**".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 5 de janeiro de 1.999.


ROMÉU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 5 de janeiro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos